

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2023

LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONTRATADA: CLIC SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA,
Endereço: Rua Primeiro de Maio, 1208, sala 03, Centro
Cidade: Guaraciaba
Estado: Santa Catarina - SC
CNPJ: 11.520.032/0001-34
Representante Legal: **WILLIAN PERONDI**
CPF: 083.489.779-29

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Endereço: Avenida Walfredo Bittencourt de Moraes, 719
Cidade: Nova Santa Bárbara
Estado: Paraná
CNPJ: 95.561.809/0001-07
Representante Legal: **ALAN BATISTA CARNEIRO**
CPF: 022.245.759-71

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.809/0001-07, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. ALAN BATISTA CARNEIRO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 022.245.759-71, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLIC SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.520.032/0001-34, com endereço à Rua Primeiro de Maio, 1208, Sala 03, Centro, CEP 89.920-000, na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu sócio proprietário **Sr. WILLIAN PERONDI**, portador do CPF: 083.489.779-29 e RG nº 5.384.798 SSP/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO Nº 002/2023**, de **LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, decorrente do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**, firmado entre ambos em data de 20 de abril de 2023, com vigência até 31/12/2024, sendo que, os signatários deste instrumento, como representantes legais das partes, obrigam-se a cumprir as Cláusulas e condições a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E NATUREZA DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato o serviço de **LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, incluindo-se nos serviços fornecidos, equipamentos, manutenção, atualizações do sistema, e, suporte técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por intuito a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, *conforme previsão constante do Artigo 106, da Lei n° 14.133/21, para atender solicitação da Secretaria desta Câmara Municipal*, sendo pois que a vigência do presente Termo será de 31/12/2024 à 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO: O presente Termo aditivo acarretará custos adicionais à Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sendo que, a CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor **R\$ 890,46** (oitocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos) em parcelas mensais e sucessivas, totalizando um valor anual de **R\$ 10.685,52** (dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo é realizado com intuito de não paralização dos serviços da Câmara Municipal, e de acordo com previsão legal.

CLÁUSULA QUINTA – Os acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e Condições estipuladas já no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando pois, reiteradas todas as demais cláusulas.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas e com o ciente de um advogado, que assinam adiante.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA ESTADO DO PARANÁ

Nova Santa Bárbara, 10 de dezembro de 2024.



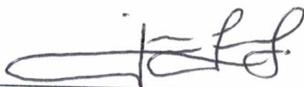
CÂMARA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

CLIC SISTEMAS
PARA
TRANSMISSAO AO
VIVO
LTDA:11520032000
134

Assinado de forma
digital por CLIC
SISTEMAS PARA
TRANSMISSAO AO VIVO
LTDA:11520032000134
Dados: 2024.11.25
14:46:00 -03'00'

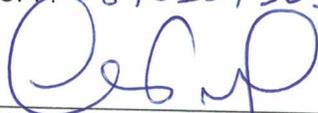
CLIC SISTEMAS P/ TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

TESTEMUNHAS



Nome: Gilmar Lopes Nogueira

CPF: 848.194.309-63



Nome: Maria Christine Wilcken

OAB/SP nº 222.177



Nome: Cleunice F.V. Bignardi

CPF: 600.685.909-20

II – Atos do Poder Legislativo

Edição: 2846/2024-|10| - Data 10/12/2024

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO n° 001/2024 CONTRATO N° 002/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA** - CNPJ n°
95.561.809/0001-07

Contratada: **CLIC SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA** - CNPJ n°
11.520.032/0001-34

OBJETO: LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 10.685,52 (dez mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 890,46 (oitocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

Início: 31/12/2024

Término: 31/12/2025

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>